

À
P. M. BENTO GONÇALVES – RS
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
Ref.: Pregão Eletrônico Nº 0239/2025

KIRCH E SILVA LTDA inscrita no CNPJ nº 14.344.746/0001-27, telefones 51 997269434, com sede na cidade de MATO LEITÃO na Rua Leopoldo Hinterholz, 626 CEP: 95835-000 neste ato representada pelo Sr. ROSELI INÊS DA SILVA abaixo assinado propõe proposta conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Un	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	Carne de frango coxa com sobrecoxa congelada, máximo de 4% de gordura, peça inteira de aproximadamente 200gr a 250gr, de 1ª qualidade. Embalagem plástica.	KG	700	7040	LAR	R\$ 9,65	R\$ 67.936,00

Dados da empresa:

Nome da empresa: **KIRCH & SILVA LTDA**

Telefone: 51-998821386

E-mail: kirchesilva@outlook.com

Contato: Roseli Inês da Silva

Dados Bancários: BANCO SICREDI, AGÊNCIA:0179, CONTA- 61452-1

CNPJ: 14.344.746/0001-27

IE: 3720005765

Endereço: Rua Leopoldo Hinterholz, 626, Mato Leitão/RS

Mato Leitão, 24 de fevereiro de 2026

KIRCH & SILVA
LTDA:1434474
6000127

Assinado de forma
digital por KIRCH &
SILVA
LTDA:14344746000127
Dados: 2026.02.24
09:54:41 -03'00'

ROSELI INÊS DA SILVA

KIRCH E SILVA LTDA



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207003870

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: KIRCH & SILVA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400413296

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MATO LEITAO

Local

30 Outubro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10661787 em 04/11/2024 da Empresa KIRCH & SILVA LTDA, CNPJ 14344746000127 e protocolo 244013373 - 04/11/2024. Autenticação: 18FBD794D6679614FEDEE0A64EBE6C8F17094D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/401.337-3 e o código de segurança vbOj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





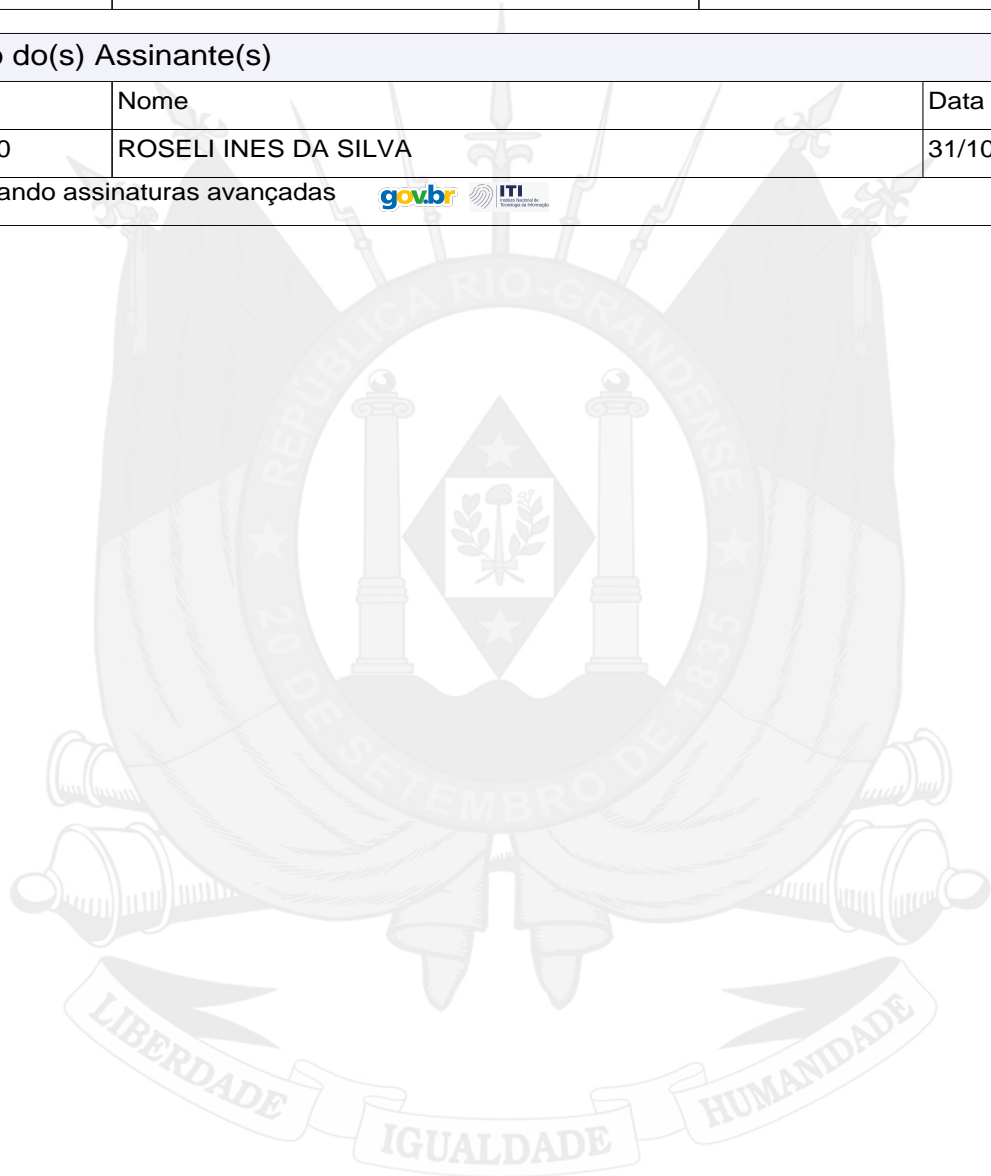
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/401.337-3	RSP2400413296	30/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
896.756.490-20	ROSELI INES DA SILVA	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10661787 em 04/11/2024 da Empresa KIRCH & SILVA LTDA, CNPJ 14344746000127 e protocolo 244013373 - 04/11/2024. Autenticação: 18FBD794D6679614FEDEE0A64EBE6C8F17094D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/401.337-3 e o código de segurança vbOj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social de KIRCH & SILVA LTDA.
CNPJ: 14.344.746/0001-27 – NIRE: 43207003870

MARCOS LUIS KIRCH, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 29/11/1972, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, nº 115, Bairro Centro, no Município de Mato Leitão – RS, CEP 95835-000, portador da carteira de identidade nº 8055864816 emitida pela SSP-PC/RS, e CPF nº 535.291.110-15; e **ROSELI INÊS DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 14/12/1977, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, nº 115, Bairro Centro, no Município de Mato Leitão – RS, CEP 95835-000, portadora da carteira de identidade nº 1069037008 emitida pela SJS/RS, e CPF nº 896.756.490-20; únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a Razão Social de **KIRCH & SILVA LTDA.**, com sede e foro jurídico na Rua Leopoldo Hinterholz, nº 659, Bairro Centro, no Município de Mato Leitão – RS, CEP 95835-000, inscrita no **CNPJ sob nº 14.344.746/0001-27**, constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43207003870**, em 16/09/2011; e a 1ª e única alteração registrada sob nº 3722439, em 26/11/2012, resolvem, de comum acordo, alterar este instrumento nas cláusulas e condições conforme segue:

1 - Os sócios resolvem instalar uma Filial que terá sede na Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, nº 659, Bairro Centro, Município de Mato Leitão – RS, CEP 95835-000, e terá por objeto social as atividades de: Comércio atacadista de produtos alimentícios – CNAE: 4639-7/0; e Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza – CNAE: 4649-4/08.

2 - Altera-se o endereço da Matriz da sociedade para: Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, nº 626, Bairro Centro, Município de Mato Leitão – RS, CEP 95835-000, passando a Cláusula Primeira a ter a seguinte nova redação:

Cláusula Primeira – RAZÃO SOCIAL, SEDE E FORO JURÍDICO

A Sociedade Empresária Limitada tem a Razão Social de KIRCH & SILVA LTDA., sede e foro jurídico da Matriz na Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, nº 626, Bairro Centro, no Município de Mato Leitão – RS, CEP 95835-000; e Filial na Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, nº 659, Bairro Centro, Município de Mato Leitão – RS, CEP 95835-000.

3 - Exclui-se do objeto social a atividade de Mercado – CNAE: 4712-1/00.

4 - Inclui-se no objeto social da Matriz as atividades de: Padaria e confeitaria com predominância de produção própria – CNAE: 1091-1/02; Comércio atacadista de produtos alimentícios – CNAE: 4639-7/01; Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza – CNAE: 4649-4/08; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – CNAE: 4711-3/02; Padaria e confeitaria com predominância de revenda – CNAE: 4721-1/02; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários – CNAE: 4789-0/05; Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual – CNAE: 4930-2/02, alterando-se a Cláusula Segunda, passando a ter a seguinte nova redação:

Cláusula Segunda – OBJETO SOCIAL

A Matriz da sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- *Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – CNAE: 4711-3/02;*
- *Padaria e confeitaria com predominância de produção própria – CNAE: 1091-1/02;*
- *Comércio atacadista de produtos alimentícios – CNAE: 4639-7/01;*
- *Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza – CNAE: 4649-4/08;*
- *Padaria e confeitaria com predominância de revenda – CNAE: 4721-1/02;*
- *Comércio varejista de carnes – açougue – CNAE: 4722-9/01;*



2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social de KIRCH & SILVA LTDA.
CNPJ: 14.344.746/0001-27 – NIRE: 43207003870

- *Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários – CNAE: 4789-0/05; e*
- *Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual – CNAE: 4930-2/02.*

Parágrafo único: A Filia da sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- *Comércio atacadista de produtos alimentícios – CNAE: 4639-7/01; e*
- *Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza – CNAE: 4649-4/08.*

5 - O capital que era no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), é aumentado, neste ato, para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a subscrição de 200.000 (duzentas mil) novas quotas de capital, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais), integralizadas mediante lucros acumulados existentes na contabilidade da sociedade, nesta data.

Quadro demonstrativo da nova composição do capital social, após a integralização:

Sócio	Capital Social Anterior – R\$	Integralização de Capital – R\$	Novo Capital Social – R\$
MARCOS LUIS KIRCH	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 125.000,00
ROSELI INÊS DA SILVA	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 125.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00

6 - Em função da integralização do capital social, a Cláusula Terceira é alterada para a seguinte nova redação:

Cláusula Terceira - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quant. Quotas	Capital Social	%
MARCOS LUIS KIRCH	125.000	R\$ 125.000,00	50%
ROSELI INÊS DA SILVA	125.000	R\$ 125.000,00	50%
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100 %

7 - Em consequência das alterações acima, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social que passará a vigorar com as seguintes novas cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE KIRCH & SILVA LTDA.

MARCOS LUIS KIRCH, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 29/11/1972, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, nº 115, Bairro Centro, no Município de Mato Leitão – RS, CEP 95835-000, portador da carteira de identidade nº 8055864816 emitida pela SSP-PC/RS, e CPF nº 535.291.110-15; e **ROSELI INÊS DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 14/12/1977, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, nº 115, Bairro Centro, no Município de Mato Leitão – RS, CEP 95835-000, portadora da carteira de identidade nº 1069037008 emitida pela SJS/RS, e CPF nº 896.756.490-20; únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a Razão Social de **KIRCH & SILVA LTDA.**, com sede e foro jurídico na Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, nº 626, Bairro Centro, no Município de Mato Leitão – RS, CEP 95835-000, inscrita no **CNPJ sob nº 14.344.746/0001-27**, constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43207003870**, em 16/09/2011, consolidam o Contrato Social, nos seguintes termos e condições:



Cláusula Primeira – RAZÃO SOCIAL, SEDE E FORO JURÍDICO

A Sociedade Empresária Limitada tem a Razão Social de **KIRCH & SILVA LTDA.**, sede e foro jurídico da **Matriz** na Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, nº 626, Bairro Centro, no Município de Mato Leitão – RS, CEP 95835-000; e **Filial** na Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, nº 659, Bairro Centro, Município de Mato Leitão – RS, CEP 95835-000.

Cláusula Segunda – OBJETO SOCIAL

A **Matriz** da sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – CNAE: 4711-3/02;
- Padaria e confeitaria com predominância de produção própria – CNAE: 1091-1/02;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios – CNAE: 4639-7/01;
- Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza – CNAE: 4649-4/08;
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda – CNAE: 4721-1/02;
- Comércio varejista de carnes – açougue – CNAE: 4722-9/01;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários – CNAE: 4789-0/05; e
- Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual – CNAE: 4930-2/02.

Parágrafo único: A **Filial** da sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de produtos alimentícios – CNAE: 4639-7/01; e
- Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza – CNAE: 4649-4/08.

Cláusula Terceira – CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quant. Quotas	Capital Social	%
MARCOS LUIS KIRCH	125.000	R\$ 125.000,00	50%
ROSELI INÊS DA SILVA	125.000	R\$ 125.000,00	50%
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100 %

Parágrafo único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, nos termos que dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e o uso da denominação social competem aos sócios **MARCOS LUIS KIRCH** e **ROSELI INÊS DA SILVA**, conjunta ou individualmente, aos quais representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, persistindo, sempre que o fizerem, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios-administradores usarem o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente pelos danos causados.

Cláusula Quinta – PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, por serviços prestados à sociedade, de quantia certa, ajustada entre si.

Cláusula Sexta – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de



cada ano, quando será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício e efetuada a apuração de resultados, sendo que os administradores prestarão contas justificadas de sua administração em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas ou na proporção acordada entre os mesmos, conforme segue:

- a) Lucros - serão distribuídos aos sócios ou ficarão em suspenso para futura destinação.
- b) Prejuízos - serão suportados pelos sócios ou ficarão pendentes para futura amortização.

Parágrafo Único – Os sócios poderão receber valores a título de antecipação de lucros mensal, trimestral ou semestralmente, antes do encerramento do exercício, desde que devidamente comprovada a existência destes lucros naquele período, por balancete contábil.

Cláusula Sétima – CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIOS

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições. O sócio que desejar retirar-se da sociedade poderá fazê-lo, contanto que comunique sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Seus haveres serão determinados com base no último Balanço Patrimonial. Os sócios remanescentes terão preferência sobre as quotas em disponibilidade, desde que não importe em ofensa ao capital social e a deliberação tenha sido tomada com consenso expresso e unânime de todos os sócios.

Cláusula Oitava - FALECIMENTO DE SÓCIO

Ocorrendo o falecimento de um sócio, poderá a sociedade continuar com os sobreviventes. Neste caso, os haveres do falecido serão pagos pela mesma forma e nas mesmas condições determinadas na cláusula anterior para a retirada de sócio. Outrossim, os herdeiros do falecido poderão ser admitidos na sociedade com os haveres do “*de cujus*”, isto com a concordância unânime dos sócios sobreviventes. Se, porém, em decorrência do falecimento, a sociedade entrar em liquidação, poderão os herdeiros do sócio falecido nomear um representante para acompanhá-la em seu nome e receberão seus haveres em igualdade de condições com os sócios sobreviventes, observada a proporção com os respectivos capitais.

Cláusula Nona – PRAZO DA SOCIEDADE

A sociedade é por prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades sociais em 01 de setembro de 2011, vigorando, entretanto, a presente Alteração e Consolidação do Contrato Social, a partir da data de sua assinatura, para todos os efeitos legais.

Cláusula Décima – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

Cláusula Décima Primeira – EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA

Nos termos do disposto no Art. 1.085 da Lei 10.406/2002, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, após a devida comprovação e mediante deliberação da reunião dos sócios quotistas, representando mais da metade do Capital Social, ser excluído da sociedade.



Cláusula Décima Segunda – REUNIÃO DOS SÓCIOS

Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

Parágrafo Segundo - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

Parágrafo Terceiro - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

Parágrafo Quarto - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

Parágrafo Quinto - As decisões da reunião dos quotistas serão lavradas em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada ao Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

Cláusula Décima Terceira – DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 1.053 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei 6.404/1976, Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula Décima Quinta – DISPOSIÇÕES FINAIS

A dissolução da presente sociedade será feita através de distrato social, sendo o Patrimônio Líquido rateado entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas no capital social. Poderá ainda o presente instrumento ser alterado em qualquer cláusula ou condições mediante alteração contratual firmada pelos sócios.

Fica eleito o foro da comarca de Venâncio Aires - RS para solucionar quaisquer discórdias em relação a esta sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mato Leitão - RS, 29 de outubro de 2024.

MARCOS LUIS KIRCH

ROSELI INÊS DA SILVA









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

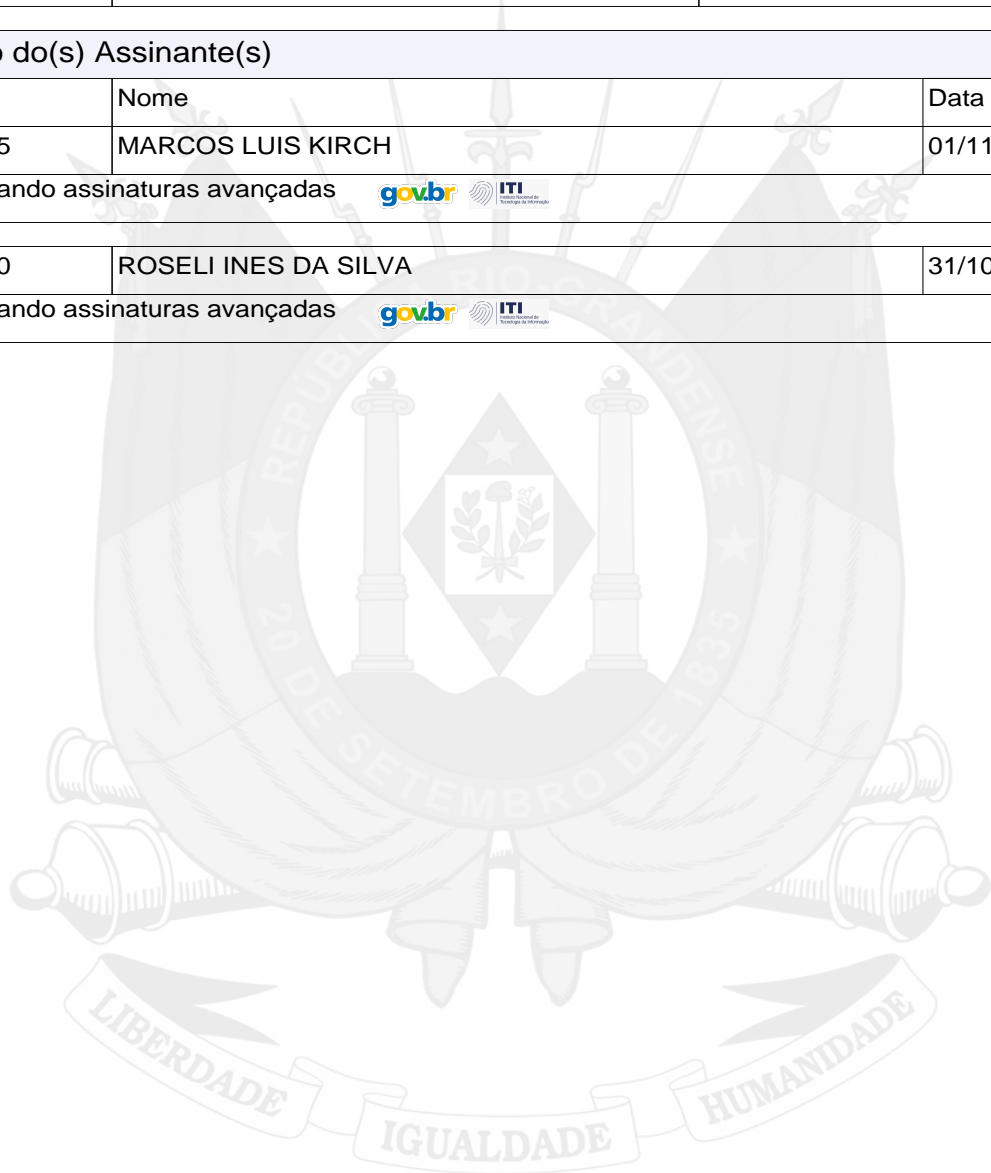
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/401.337-3	RSP2400413296	30/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
535.291.110-15	MARCOS LUIS KIRCH	01/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
896.756.490-20	ROSELI INES DA SILVA	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10661787 em 04/11/2024 da Empresa KIRCH & SILVA LTDA, CNPJ 14344746000127 e protocolo 244013373 - 04/11/2024. Autenticação: 18FBD794D6679614FEDEE0A64EBE6C8F17094D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/401.337-3 e o código de segurança vbOj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL




Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KIRCH & SILVA LTDA, de CNPJ 14.344.746/0001-27 e protocolado sob o número 24/401.337-3 em 04/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10661787, em 04/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
896.756.490-20	ROSELI INES DA SILVA	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
535.291.110-15	MARCOS LUIS KIRCH	01/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
896.756.490-20	ROSELI INES DA SILVA	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 04/11/2024, às 09:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/401.337-3.



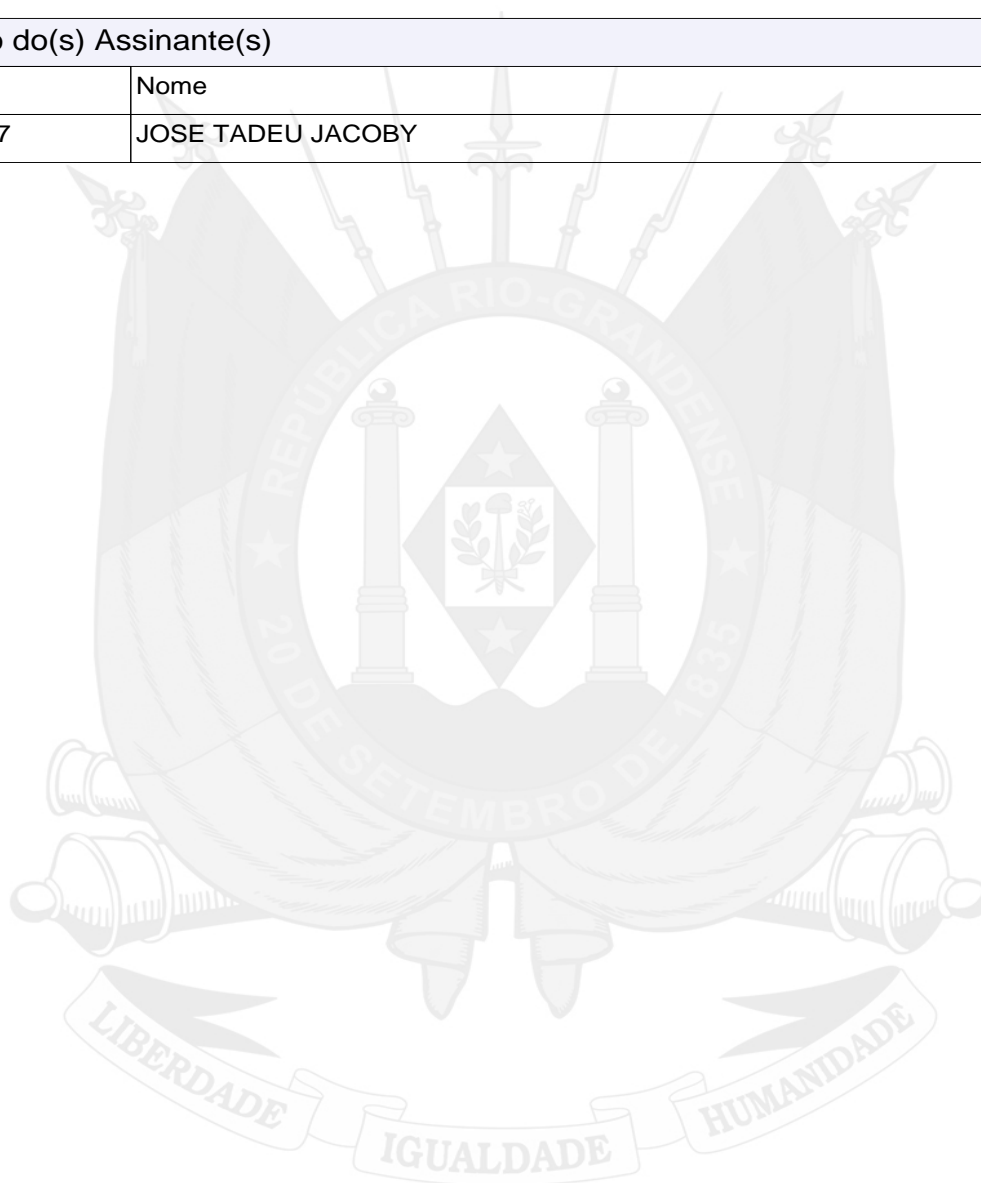


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 04 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10661787 em 04/11/2024 da Empresa KIRCH & SILVA LTDA, CNPJ 14344746000127 e protocolo 244013373 - 04/11/2024. Autenticação: 18FBD794D6679614FEDEE0A64EBE6C8F17094D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/401.337-3 e o código de segurança vbOj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/401.337-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10661787 em 04/11/2024 da empresa 4320700387-0 KIRCH & SILVA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390227469-0	RUA LEOPOLDO ALOISIUS HINTERHOLZ 659 - BAIRRO CENTRO CEP 95835-000 - MATO LEITAO/RS

4 de nov de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10661787 em 04/11/2024 da Empresa KIRCH & SILVA LTDA, CNPJ 14344746000127 e protocolo 244013373 - 04/11/2024. Autenticação: 18FBD794D6679614FEDEE0A64EBE6C8F17094D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/401.337-3 e o código de segurança vbOj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.344.746/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2011	
NOME EMPRESARIAL KIRCH & SILVA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO DO NICO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LEOPOLDO ALOISIUS HINTERHOLZ	NÚMERO 626	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATO LEITAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROKIRCHESILVA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (51) 9726-9434		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **16:42:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/02/2026

Identificação			
Inscrição Estadual	372/0005765		
CNPJ	14.344.746/0001-27		
Razão Social	KIRCH & SILVA LTDA		
Nome Fantasia	MERCADO DO NICO		
Endereço			
Logradouro	RUA LEOPOLDO A HINTERHOLZ		
Número	626	Complemento	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	MATO LEITAO	U.F.	RS
CEP	95835-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	7ª DRE - SANTA CRUZ DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS		
CNAE Secundario	4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES		
Data Abertura	29/09/2011		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Mato Leitão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal
Ano/Número: 2026/22

Inscrição Municipal: 301530120

Dados do Contribuinte

Proprietário: KIRCH & SILVA LTDA

CNPJ/CPF: 14.344.746/0001-27

Endereço: RUA LEOPOLDO ALOISIUS HINTERHOLZ, 626

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MATO LEITAO

Estado: RS

CEP: 95835-000

Dados da Atividade/Cnae

Atividade

COM.SUPERMERCADO

Principal
sim

Dígito Verificador: 8124

Certidão emitida em: 20/02/2026

Com validade até: 19/08/2026

Data impressão: 20/02/2026 - 16:43

<http://portal.matoleitao-rs.com.br:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580 - CEP: 95835-000 - Centro - MATO LEITÃO - RS

Fone/Fax: (51)37841085 - Email: prefeitura@matoleitao-rs.com.br



Consulte a autenticidade via QRcode



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KIRCH & SILVA LTDA
CNPJ: 14.344.746/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:27 do dia 14/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2026.

Código de controle da certidão: **5112.DA0E.2FEA.32E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **KIRCH E SILVA LTDA**

CNPJ base: **14.344.746/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39050805**

Autenticação: **49473696**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Mato Leitão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/364

Certifico que revendo os registros da Secretaria Municipal de Finanças, o titular acima identificado não possui débitos.

Dados do Contribuinte

Razão Social: KIRCH & SILVA LTDA
CNPJ: 14.344.746/0001-27
Endereço: RUA LEOPOLDO ALOISIUS HINTERHOLZ, 626
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: MATO LEITAO
Estado: RS
CEP: 95835-000

A presente certidão não elide o direito de a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MATO LEITÃO proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que assim seja apurado.

Dígito Verificador: 4023

Certidão emitida em: 26/09/2025

Com validade até: 25/03/2026

Data impressão: 26/09/2025 - 10:46

<http://portal.matoleitao-rs.com.br:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580 - CEP: 95835-000 - Centro - MATO LEITÃO - RS
Fone/Fax: (51)37841085 - Email: prefeitura@matoleitao-rs.com.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.344.746/0001-27
Razão Social: KIRCH & SILVA LTDA
Endereço: RUA LEOPOLDO ALOISIUS HINTERHOLZ 626 / CENTRO / MATO LEITAO / RS / 95835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020220021852689746

Informação obtida em 20/02/2026 16:59:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KIRCH & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.344.746/0001-27

Certidão nº: 57604429/2025

Expedição: 26/09/2025, às 10:47:40

Validade: 25/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KIRCH & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.344.746/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 239/2025

KIRCH & SILVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.344.746/0001-27, por intermédio de seu representante legal a Sra. Roseli Ines da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 1069037008 e do CPF nº 896.756.490-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Mato Leitão/RS, 23 de fevereiro de 2026.

KIRCH & SILVA
LTDA:14344746000127

Assinado digitalmente
por KIRCH & SILVA
LTDA:14344746000127
Data: 2026.02.24
08:31:00 -0300

Roseli Ines da Silva
CPF 896.756.490-20
Sócia-administradora



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	KIRCH & SILVA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320700387-0	14.344.746/0001-27	16/09/2011	01/09/2011

Endereço Completo:

RUA LEOPOLDO ALOISIUS HINTERHOLZ 626 - BAIRRO CENTRO CEP 95835-000 - MATO LEITAO/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

Capital Social: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	---------------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
535.291.110-15	MARCOS LUIS KIRCH	xxxxxxx	R\$ 125.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
896.756.490-20	ROSELI INES DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 125.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/11/2024

Número: 10661787

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	Nire	CNPJ	Endereço	
	4390227469-0	14.344.746/0002-08	RUA LEOPOLDO ALOISIUS HINTERHOLZ, 659, BAIRRO CENTRO, 95835-000, MATO LEITAO/RS	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000266309 e visualize a certidão)



26/076.886-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

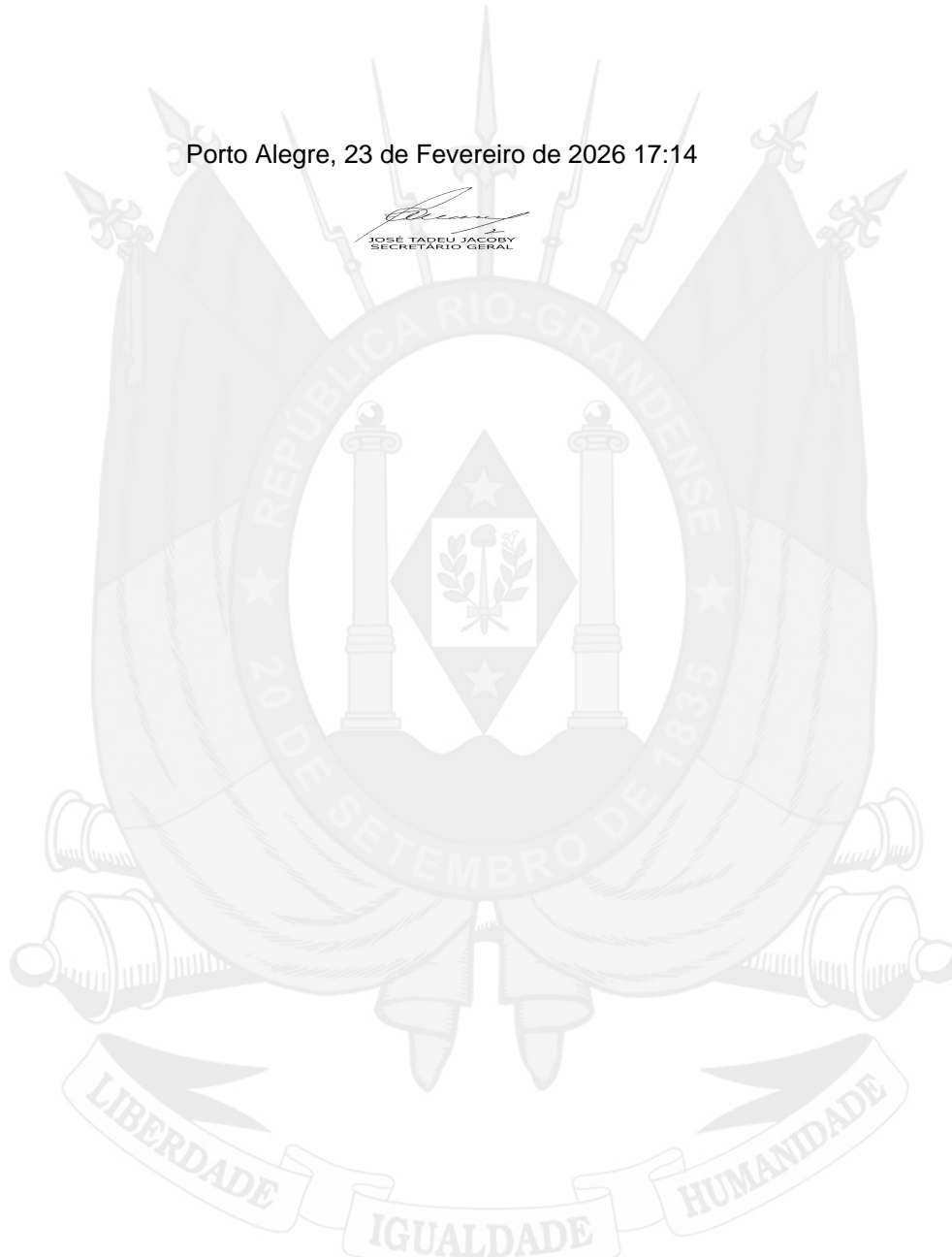
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KIRCH & SILVA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2026 17:14


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000266309 e visualize a certidão)



26/076.886-3



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Kirch e Silva LTDA*****
CNPJ- 14.344.746/0001-27*****

** A presente certidão não abrange a pesquisa de processos cíveis com atribuição de sigilo cujo nível exija permissão expressa de acesso.

Venâncio Aires, 23 de fevereiro de 2026 às 12:50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

23/02/2026 12h50min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001661844976





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Período de Validade:

31/03/2026

Número do Alvará

018/2025

Razão Social:

KIRCH E SILVA LTDA

CNPJ nº:

14.344.746/0001-27

Endereço:

Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, nº626, Bairro Centro
95.835-000 Mato Leitão - RS

Ramos de Atividade:

47.11-3-02-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
10.91-1-02-Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
46.39-7-01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02-Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.89-0-05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional


Responsável Técnico:

Órgão Emissor:

Departamento de Vigilância Sanitária
Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz, nº 250, Bairro Centro
95.835-000 Mato Leitão - RS

Observações:

A solicitação de renovação do presente alvará deverá ser solicitada com antecedência mínima de sessenta (60) dias.


Gregório Aruê Vicente Fajon
Fiscal em Vigilância Sanitária
Matrícula Nº 2571



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA VEÍCULO

Válida Até: **31/03/2026**

Licença nº: **007/2025**

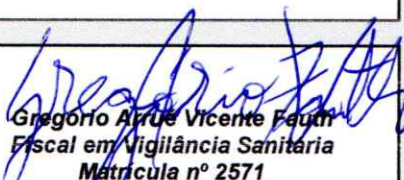
Licença concedida a: **KIRCH E SILVA LTDA**

Veículo de Placas: **IMZ7H26**

Marca/Modelo: **FIAT/DUCATO TH AMB - ANO 2006**

Para Transporte de: **Alimentos Perecíveis (EXCETO Carnes e Derivados) e Não-Perecíveis**

Observações: O Veículo Licenciado fica sujeito às exigências assinaladas no verso. O não atendimento implicará na penalização do responsável, de acordo com a Legislação Vigente.


Gregório Alves Vicente Fagundes
Fiscal em Vigilância Sanitária
Matrícula nº 2571

REQUISITOS PARA VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS

TIPO DE CARROCERIA: Isotérmica Frigorífica Fechada

- DISPOR DE COMPARTIMENTO DE CARGA REVESTIDO COM MATERIAL LISO, RESISTENTE E LAVÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO;
- DISPOR DE COMPARTIMENTOS DISTINTOS PARA CARGAS DE DIFERENTE NATUREZA, ISOLADAS DA CABINE DO MOTORISTA;
- TRANSPORTAR PRODUTOS COM PROCEDÊNCIA COMPROVADA, ADEQUADAMENTE EMBALADOS E ROTULADOS;
- DISPOR DE GANCHOS APROPRIADOS PARA PENDURAR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL;
- DISPOR DE LETREIROS LATERAIS CONSTANDO O NOME DA FIRMA E A NATUREZA DA MERCADORIA TRANSPORTADA;
- DISPOR DE COBERTURA DE GELO EM ESCAMAS ATÉ UMA PROPORÇÃO DE 30% DA QUANTIDADE DO PESCADO;
- ALIMENTOS PERECÍVEIS TRANSPORTADOS À TEMPERATURA REGULAMENTAR:
Refrigerado até 07°C e Congelado até -18°C

OBS.: É Proibida a Venda e Transporte de Alimentos não Constantes na Licença! Também é vedado transportar junto com o Alimento Substâncias, Produtos, Equipamentos e outros Materiais que possam alterar o Alimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA VEÍCULO

Válida Até: **31/03/2026**

Licença nº: **006/2025**


Licença concedida a: **KIRCH E SILVA LTDA**

Veículo de Placas: **JAZ9F82**

Marca/Modelo: **RENAULT/MASTER CH CABINE- ANO 2022**

Para Transporte de: **Alimentos Perecíveis (Carnes e Derivados)**

Observações: O Veículo Licenciado fica sujeito às exigências assinaladas no verso.
O não atendimento implicará na penalização do responsável, de acordo com a Legislação Vigente.


Gregório Arque Vicente Fauth
Fiscal em Vigilância Sanitária
Matrícula nº 2571

REQUISITOS PARA VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS

TIPO DE CARROCERIA: Isotérmica Frigorífica Fechada

- DISPOR DE COMPARTIMENTO DE CARGA REVESTIDO COM MATERIAL LISO, RESISTENTE E LAVÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO;
- DISPOR DE COMPARTIMENTOS DISTINTOS PARA CARGAS DE DIFERENTE NATUREZA, ISOLADAS DA CABINE DO MOTORISTA;
- TRANSPORTAR PRODUTOS COM PROCEDÊNCIA COMPROVADA, ADEQUADAMENTE EMBALADOS E ROTULADOS;
- DISPOR DE GANCHOS APROPRIADOS PARA PENDURAR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL;
- DISPOR DE LETREIROS LATERAIS CONSTANDO O NOME DA FIRMA E A NATUREZA DA MERCADORIA TRANSPORTADA;
- DISPOR DE COBERTURA DE GELO EM ESCAMAS ATÉ UMA PROPORÇÃO DE 30% DA QUANTIDADE DO PESCADO;
- ALIMENTOS PERECÍVEIS TRANSPORTADOS À TEMPERATURA REGULAMENTAR:
Refrigerado até 07°C e Congelado até -18°C

**OBS.: É Proibida a Venda e Transporte de Alimentos não Constantes na Licença!
Também é vedado transportar junto com o Alimento Substâncias, Produtos,
Equipamentos e outros Materiais que possam alterar o Alimento**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.344.746/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2011	
NOME EMPRESARIAL KIRCH & SILVA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO DO NICO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LEOPOLDO ALOISIUS HINTERHOLZ	NÚMERO 626	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATO LEITAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROKIRCHESILVA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (51) 9726-9434		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **16:42:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

KIRCH & SILVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.344.746/0001-27, por intermédio de seu representante legal a Sra. Roseli Ines da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 1069037008 e do CPF nº 896.756.490-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, de que os gêneros alimentícios ofertados atendem as exigências mínimas de qualidade, padrões e normas expedidas pelos órgãos competentes.

Mato Leitão/RS, 23 de fevereiro de 2026.

KIRCH & SILVA
LTDA:14344746000127

Assinado digitalmente
por KIRCH & SILVA
LTDA:14344746000127
Data: 2026.02.24
08:30:43 -0300

Roseli Ines da Silva
CPF 896.756.490-20
Sócia-administradora



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa **LIAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

com **ABATEDOURO FRIGORÍFICO**

Localizada em **CASCVEL**

Estado

PARANÁ

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº **1672**

de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, **11** de **JANEIRO** de **2019**

Processo nº **SEI 21000.051193/2018-74**

Diretor do DIPOA

Lucio Mo Kitchi
Auditor Federal de Defesa Agropecuária
CRAM/DF - Substituto
Diretor do DIPOA

Ao Diretor do DIPOA/SDA para lavratura do Título
de Registro do estabelecimento sob SIF 1672

Em 11/01/2019



Carlos Edmarco de Souza Rodrigues
Auditor Fiscal Federal Agropecuario
Carteira Fiscal n° 3546
Chefe da DREC/CG/DIPOA



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
_____ com_
ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15
_____ Localizada em_
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
_____ Estado PARANÁ _____ está registrada no
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº 797
_____ de acordo com as exigências
dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, 13 de abril de 2021.

Processo nº 21000.078514/2020-01

Processo SEI número: 21000.078514/2020-01

Documento SEI número: 14695332



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DE PAULA VIANA, Diretor(a) do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal**, em 13/04/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14695332** e o código CRC **7E624B67**.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa

LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

com

UNIDADE DE BENEF. DE PESCADO E PROD. DE PESCADO, UNIDADE DE BENEF. DE CARNE E PROD.

Localizada em

MATELÂNDIA

Estado

PARANÁ

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº

4444

de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF,

16

JANEIRO

de

2020

Processo nº

21034.001095/1998-21

Julia da Pauleta

Diretor do DIPOA

ANA LUCIA DE PAULA VIANA
Auditora Fiscal Federal Agropecuária
Carteira Fiscal nº 1326

DIRETORA DO DIPOA/SDA/MAPA



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Certifico que a Empresa

ABATEDOURO FRIGORÍFICO

com

ROLÂNDIA

Localizada em

PARANÁ

Estado

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº 4087

de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, 03 de SETEMBRO de 2020

Processo nº 21034.004719/2003-53

Lucio Akio Kikuchi

Diretor do DIPOA

Lucio Akio Kikuchi
Auditor Fiscal Agropecuário
CRM/DF 1376

Substituto
DIPOA/SDA/MAPA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1 – DADOS DO ÓRGÃO ATESTANTE:

1.1 – NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS

1.2 - CNPJ: 94.577.590/0001-63

1.3 - ENDEREÇO: Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, Centro

1.4 - CONTATOS: Márcio Henrique Heissler, Setor de Compras

2 – DADOS DA CONTRATADA:

2.1 – NOME: KIRCH & SILVA LTDA

2.2 – CNPJ: 14.344.746/0001-27

2.3 – ENDEREÇO: Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 626, Centro, Mato Leitão/RS

2.4 – RAMO DE ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, mercearias e açougue.

3 - Atestamos para os devidos fins de prova para quem vier interessar, que a empresa acima qualificada, fornece gêneros de alimentação perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, através da licitação Pregão Eletrônico ML/001/2024; nas quantidades e características constantes da tabela abaixo, atendendo de modo satisfatório a todas as condições estabelecidas, tendo correspondido com todas as expectativas, demonstrando um excelente nível técnico profissional.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
09	Arroz polido, tipo 2, pacote com 5 kg, com identificação em cada embalagem. Válido por 5 meses a contar da data da entrega.	Pcte	400
15	Bebida láctea, sabor morango, embalagem de 1 litro, com no mínimo 30 dias de validade a contar da data de entrega.	Litro	1.400
17	Bebida láctea, zero lactose, embalagem de 1 litro, com no mínimo 30 dias de validade a contar da data de entrega	Litro	600
19	Biscoito de arroz, sem glúten, sem lactose, sem açúcar, embalagem de 150gr, conforme legislação vigente	Pcte	800
20	Biscoito de polvilho, sem glúten, embalagem de 100gr, conforme legislação vigente	Pcte	2.000
22	Biscoito tipo maisena, embalagem 350g	Pcte	800
24	Biscoito tipo maria, embalagem de 350g	Pcte	1.140

Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580 – Fone: 51 3784-1085

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

33	Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa, sem dorso, congelada, embalada conforme legislação vigente.	kg	1.200
39	Chocolate em pó solúvel, mínimo 50% cacau, embalagem de 1kg	Pcte	1.200
44	Creme de leite pasteurizado, embalagem de 3,5kg	Unid.	40
45	Doce de frutas, embalagem contendo de 1 a 5kg, conforme legislação vigente.	kg	300
46	Doce de leite, embalagem de 400gr, conforme legislação vigente.	Unid.	300
55	Flocos de milho, sem açúcar, embalagem de polietileno de 2kg.	Unid.	200
58	Leite, UHT, sem lactose, embalagem conforme legislação vigente.	Unid.	3.000
62	Maçã da época, nova, de primeira qualidade.	kg	6.000
65	Mamão formosa, médio amadurecimento, de primeira qualidade.	kg	2.000
69	Mel de abelha, puro, não apresentar caramelização, nem espuma superficial. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, contendo de 1 a 5kg, deverá apresentar carimbo de inspeção sanitária	kg	200
70	Melado de cana, embalagem contendo de 1 a 5kg, conforme legislação vigente	kg	400
71	Melancia vermelha, em boas condições de consumo. Fornecimento somente na época de safra.	kg	1.500
73	Óleo de girassol, em garrafas pet de 900 ml, prazo de validade não inferior a 12 meses da data de entrega.	Unid.	800
74	Óleo de soja refinado, em garrafas pet de 900 ml, prazo de validade não inferior a 12 meses da data de entrega.	Unid.	2.000
78	Pão francês, com 50g cada unidade.	Kg	1.200
79	Pão tipo cachorro-quente, com 75 gramas cada	kg	400
82	Queijo fatiado, tipo mussarela, embalagem de 1 kg, conforme legislação vigente.	kg	800
87	Sardinha, embalagem de 250g.	Unid.	200

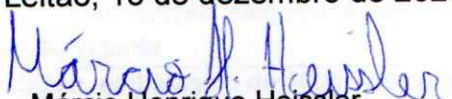
Da Entrega e Recebimento:

Os gêneros componentes da merenda escolar são entregues semanalmente, em dia a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD, junto as 3 Escolas Municipais, conforme segue:

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio de Pádua, situada em Vila Santo Antônio, neste Município;
- Escola Municipal de Educação Infantil Vó Olga, sita na Rua Arnaldo Bourscheid, sede do Município;
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Ireno Bohn, sita na Rua Ervino Leopoldo Kuhn, sede do Município.

Eventuais entregas nos demais setores são previamente acertados com o licitante.

Mato Leitão, 18 de dezembro de 2024


Márcio Henrique Heissler
Oficial Administrativo
Setor de Compras

MÁRCIO HENRIQUE HEISSLER
OFICIAL ADMINISTRATIVO
Matrícula nº 2068

Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580 – Fone: 51 3784-1085



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - 2024

1 - DADOS DO ÓRGÃO ATESTANTE

1.1 - **NOME:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS

1.2 - **CNPJ:** 87.334.918/0001-55

1.3 - **ENDEREÇO:** Rua Osvaldo Aranha, 634, Centro

1.4 - **CONTATOS:** Josiane Pereira Pacheco e Luana Ferreira Gomes, nutricionistas

2 - DADOS DA CONTRATADA

2.1 - **NOME:** KIRCH E SILVA LTDA

2.2 - **CNPJ:** 14.344.746/0001-27

2.3 - **ENDEREÇO:** Rua Leopoldo A. Hinterholz, 659, Centro, Mato Leitão/RS

3 - Atestamos para os devidos fins de prova para quem vier interessar, que a empresa acima qualificada, fornece gêneros alimentícios para alimentação escolar, através de atas do **Pregão Eletrônico nº 41/2023 e Pregão Eletrônico nº 66/2023**, atendendo de modo satisfatório a todas as condições estabelecidas, tendo respondido com todas as expectativas, demonstrando um excelente nível técnico profissional.

Venâncio Aires, 24 de janeiro de 2024

Josiane Pereira Pacheco

Nutricionista - CRN2 6357